

CÓPIA

LEI Nº 024
DECLARANDO A UTILIDADE PÚBLICA E RORURJ

MILTON SENECA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompeia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública e RORURJ
DO NOSSA SENHORA DE POMPEIA, pelas serviços gratuitos de assistência pública à popula-
ção do nosso Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE JULHO DE 1970.


MILTON SENECA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 02 de julho de 1970.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.


CARLOS EDUARDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO